



AVALLONE ADVOGADOS
CNPJ 03.010.114/0001-00

4

I - CONTEXTO OPERACIONAL

1) **AVALLONE ADVOGADOS**, sociedade de advogados que possui como objeto social Serviços advocatícios;

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

1) SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil de acordo com o Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, como observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade instituída pela lei 11.638/2007, lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009;

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado utilizando-se o regime de competência mediante confrontação das receitas e despesas do exercício;

2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor;

2.1) CAIXA

O saldo da conta caixa é representado pelos valores mantidos em espécie pela empresa para custeio de pequenas despesas;

2.2) BANCOS CONTA MOVIMENTO

O saldo das contas correntes bancárias mantido pela empresa apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras;

2.3) APLICAÇÕES A CURTO PRAZO

Demonstradas pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;

3) CLIENTES A RECEBER

Estão apresentados ao valor do custo ou de realização;

4) ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Valores pagos conforme recibo de férias que serão descontados na folha de pagamento de janeiro do exercício seguinte;

5) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

PIS e COFINS retidos em Nota Fiscal que serão compensados no exercício seguinte;

6) DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE

Valores referente a seguros contratados que serão reconhecidos como despesa de acordo com a vigência da apólice;

7) ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está contabilizado ao custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil-econômica do bem segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária;

BENS

TAXA ANUAL (%)

Edifícios	4%
Instalações	10%
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Equipamentos de Áudio e Vídeo	20%
Computadores e periféricos	20%
Equipamentos Telefônicos	20%
Equipamentos de Segurança	20%
Jogos Interativos Educacionais	10%
Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo: elevadores ou ascensores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos)	10%
Veículos automóveis para transporte de mercadorias	25%

8) PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS

As cotas de consórcios ainda não contempladas são registradas no ativo circulante pelo valor pago mensalmente. No momento da contemplação, os ativos adquiridos são registrados no ativo imobilizado da Companhia, em contrapartida a um passivo circulante e não circulante do valor do saldo a pagar da cota contemplada.

Os gastos com taxas de administração, são registrados como despesas financeiras;

9) FORNECEDORES

São apresentados ao valor de custo de aquisição;

10) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

Estão apropriados pelo regime de competência;

11) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro presumido.

a) o imposto de renda é calculado a alíquota de 15% acrescido de adicional de 10% sobre a parcela que exceder a R\$ 60.000,00 mil no trimestre, tendo como base a alíquota de 32% sobre a receita bruta de serviços prestados e a alíquota de 8% sobre a receita bruta de venda de produtos e mercadorias;

b) a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada a alíquota de 9%, tendo como base a alíquota de 32% sobre a receita bruta de serviços prestados e a alíquota de 12% sobre a receita bruta de venda de produtos e mercadorias;

12) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os valores dos empréstimos a pagar estão registrados pelo regime de competência, deduzidos dos encargos financeiros conforme a vigência do contrato;

13) CAPITAL SOCIAL

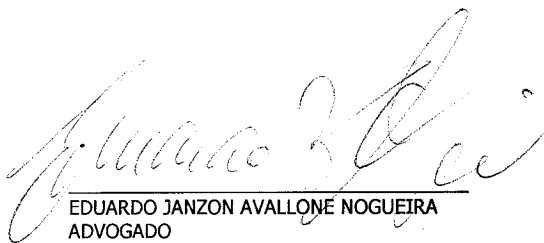
O capital social é de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios;

14) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ressalvamos que a responsabilidade do profissional da contabilidade fica restrita apenas a dados técnicos, uma vez que, o mesmo operou com elementos, dados e documentos fornecidos pelos responsáveis pela administração da empresa que se responsabiliza pela veracidade dos documentos e informações prestadas.

15) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA
ADVOGADO
CPF 135.207.888-02



PAULO ROBERTO MARTINELLO JR
Contador
CRCSP 1SP217640/O-3